



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7130/2026

Data 07.05.2026

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Efetivo e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor Senhor **Emerson Cseminski Schardosim**, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula funcional nº 386-7/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 07 de maio de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - maio - 2026
Jornal *amb*
Página 472
Edição 3928
Wally